



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201025099

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MS2201900009739

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAMPO GRANDE

Local

21 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54573419 em 21/03/2019 da Empresa SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA EPP, Nire 54201025099 e protocolo 190295333 - 19/03/2019. Autenticação: F8D2E2C55272FFE92BD7E9E74BED3FDD866F911. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.533-3 e o código de segurança DuXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/029.533-3	MS2201900009739	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.537.571-26	RAONI TAVARES DE SOUZA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54573419 em 21/03/2019 da Empresa SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA EPP, Nire 54201025099 e protocolo 190295333 - 19/03/2019. Autenticação: F8D2E2C55272FFE92BD7E9E74BED3FDD866F911. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.533-3 e o código de segurança DuXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

RAONI TAVARES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Santa Lina, nº 173, Bairro Vilas Boas, CEP nº 79.051-240, na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, filho de Eilonei Francisco de Souza e de Ieda Lucia de Oliveira Souza, nascido aos 05 de janeiro de 1986, na cidade de Campo Grande MS, portador da carteira de identidade RG nº 1.334.457 SSP MS e do CPF nº 017.537.571-26.

SUELY APARECIDA DE SOUZA FRANCO, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rua Túlio Abrão, nº 439, Bloco 1, Ap. 104, Bairro Jardim Mansur, CEP nº 79.051-610, na cidade de Campo Grande MS, filha de Antonio Pereira de Souza e Geralda Faria de Souza, nascida aos 08 de setembro de 1958, na cidade de Paranaíba – MS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 001.475.550 SSP MS e do CPF nº 142.902.351-15.

Únicos Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede à Rua Goiás, nº 1.706, Frente, Bairro Vila Célia, CEP 79.022-355, Campo Grande – MS, na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº **13.311.779/0001-08** e na JUCEMS sob o nº **54201025099** em sessão de 25 de fevereiro de 2011, vem por meio deste e na melhor forma de direito proceder, a presente alteração e consolidação de contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DA SOCIEDADE

1 A sociedade a partir desta alteração contratual passa a ter o seguinte objeto social:

- **Serviços de Engenharia Civil em Geral**
- **Serviços de Construção Civil em Geral**
- **Serviços de Construção e Recomposição de Pavimentação Asfáltica**
- **Serviços de Terraplanagem Limpeza e Encascalhamento de Estradas e Rodovias**
- **Serviços em Execução de Obras de Urbanização tapa buraco em ruas e rodovias**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54573419 em 21/03/2019 da Empresa SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Nire 54201025099 e protocolo 190295333 - 19/03/2019. Autenticação: F8D2E2C55272FFE92BD7E9E74BED3FDD866F911. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.533-3 e o código de segurança DuXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

Nivaldo

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

- ***Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia Civil em Geral***
- ***Aluguel de Maquinas e Equipamentos***
- ***Pintura para sinalizações rodoviárias***
- ***Construção de obras de arte especiais***
- ***Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto***
- ***Montagem de estruturas metálicas***
- ***Demolição de edifícios e outras estruturas***
- ***Instalação e manutenção elétrica***
- ***Instalações hidráulicas sanitárias e de gás***
- ***Impermeabilização em obras de engenharia civil***
- ***Instalação de portas janelas tetos divisórias e armários embutidos de qualquer natureza***
- ***Obras de acabamento em gesso***
- ***Serviços de pintura em obras de engenharia civil***
- ***Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores***
- ***Administração de obras***
- ***Serviços de poda de arvores e gramas***
- ***Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias***
- ***Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras***
- ***Perfuração de poços profundos***
- ***Serviço de varrição de ruas e sarjetas***
- ***Serviço de roçada manual e mecânica***
- ***Serviço de limpeza de áreas publica***
- ***Projetos Arquitetônicos***



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54573419 em 21/03/2019 da Empresa SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA EPP, Nire 54201025099 e protocolo 190295333 - 19/03/2019. Autenticação: F8D2E2C55272FFE92BD7E9E74BED3FDD866F911. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.533-3 e o código de segurança DuXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

- *Locação de automóveis sem condutor*
- *Seleção e agenciamento de Mão de obra*
- *Limpeza em prédios e em domicílios*
- *Imunização e controle de pragas urbanas*
- *Medição de consumo de energia elétrica gás e água*
- *Instalações de sistema de prevenção contra incêndio*
- *Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos*
- *Obras de fundações*
- *Serviços de cartografia topografia e geodésica*
- *Atividades de estudos geológicos*
- *Testes e análises técnicas*
- *Geração de energia elétrica*
- *Tratamento e disposição de resíduos não perigosos*
- *Tratamento de resíduos perigosos*
- *Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica*
- *Usinas de compostagem*
- *Serviço de remoção de lixo urbano*

*Em consequência das alterações contratuais verificadas os sócios resolvem, **CONSOLIDAR** o contrato social que passará a vigorar a partir desta data e a reger a vida da sociedade, a dos sócios entre si e destes em relação à sociedade:*

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

1 *A sociedade gira sob o nome empresarial de:*



SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

2 A sociedade tem sua sede administrativa e foro, à **Rua Goiás, nº 1.706, Frente, Bairro Vila Célia, CEP 79.022-355, Campo Grande – MS.**

2.1 A sociedade pode, abrir filiais, em qualquer parte do território nacional, bem como participar de outras sociedades.

3 A sociedade tem por objeto social:

- **Serviços de Engenharia Civil em Geral**
- **Serviços de Construção Civil em Geral**
- **Serviços de Construção e Recomposição de Pavimentação Asfáltica**
- **Serviços de Terraplanagem Limpeza e Encascalhamento de Estradas e Rodovias**
- **Serviços em Execução de Obras de Urbanização tapa buraco em ruas e rodovias**
- **Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia Civil em Geral**
- **Aluguel de Maquinas e Equipamentos**
- **Pintura para sinalizações rodoviárias**
- **Construção de obras de arte especiais**
- **Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto**
- **Montagem de estruturas metálicas**
- **Demolição de edifícios e outras estruturas**
- **Instalação e manutenção elétrica**
- **Instalações hidráulicas sanitárias e de gás**
- **Impermeabilização em obras de engenharia civil**
- **Instalação de portas janelas tetos divisórias e armários embutidos de qualquer natureza**
- **Obras de acabamento em gesso**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54573419 em 21/03/2019 da Empresa SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Nire 54201025099 e protocolo 190295333 - 19/03/2019. Autenticação: F8D2E2C55272FFE92BD7E9E74BED3FDD866F911. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.533-3 e o código de segurança DuXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/13

- **Serviços de pintura em obras de engenharia civil**
- **Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
- **Administração de obras**
- **Serviços de poda de arvores e gramas**
- **Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
- **Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
- **Perfuração de poços profundos**
- **Serviço de varrição de ruas e sarjetas**
- **Serviço de roçada manual e mecânica**
- **Serviço de limpeza de áreas pública**
- **Projetos Arquitetônicos**
- **Locação de automóveis sem condutor**
- **Seleção e agenciamento de Mão de obra**
- **Limpeza em prédios e em domicílios**
- **Imunização e controle de pragas urbanas**
- **Medição de consumo de energia elétrica gás e água**
- **Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
- **Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- **Obras de fundações**
- **Serviços de cartografia topografia e geodésica**
- **Atividades de estudos geológicos**
- **Testes e análises técnicas**


Nivaldo Domingos da Rocha

- **Geração de energia elétrica**
- **Tratamento e disposição de resíduos não perigosos**
- **Tratamento de resíduos perigosos**
- **Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
- **Usinas de compostagem**
- **Serviço de remoção de lixo urbano**

4 A sociedade é por tempo de duração indeterminado e, teve seu início de atividade em **25 de fevereiro de 2011**.

DO CAPITAL SOCIAL

5 O capital social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

SUELY APARECIDA DE SOUZA FRANCO	50%	R\$	250.000,00
RAONI TAVARES DE SOUZA	50%	R\$	250.000,00
TOTAL	100%	R\$	500.000,00

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

7 A sociedade é administrada em juízo ou fora dele pelos sócios **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**, com amplos poderes para administrarem todos os negócios sociais, inclusive assinando em todos os seus atos, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo e extrajudicialmente enfim, praticando todos os atos relativos a vida da empresa, ficando autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto o uso do nome empresarial, em avais, fianças, ou aceites de favores a terceiros, estranho ao objeto social, sob pena de nulidade absoluta de tais atos.

7.1 A administração da sociedade pode alienar, hipotecar, dar em garantia real, bens móveis e imóveis da sociedade.

7.2 Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução, para garantia de sua administração.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54573419 em 21/03/2019 da Empresa SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA EPP, Nire 54201025099 e protocolo 190295333 - 19/03/2019. Autenticação: F8D2E2C55272FFE92BD7E9E74BED3FDD866F911. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.533-3 e o código de segurança DuXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

8 O sócio que realmente exercer a atividade na sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO E RESULTADO

9 Anualmente em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9.1 Os lucros, mediante, balancetes especiais poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos poderão ser mantidos em contas especiais para compensação em Lucro Futuros.

10 O resultado líquido apurado será rateado proporcionalmente ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das quotas de cada um.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

11 Os sócios gozarão do recíproco direito de preferência, para aquisição de quotas da sociedade que são indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou vender parte de suas quotas, deverá comunicar a sociedade que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para se pronunciar. Decorrido esse prazo sem que a preferência tenha sido exercida, poderá este vendê-las a terceiros.

12 As quotas de capital são intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o expreso consentimento do outro sócio, o qual terá direito a preferência na aquisição das quotas liberadas.

DA MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

13 No caso de morte ou interdição de qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

14 Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15 Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16 *As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamenta este tipo de sociedade, no fôro da sede da empresa.*

E, por estarem justos e contratados e de acordo com tudo o que aqui expresso ficou, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social.

Campo Grande MS, 14 de março de 2.018.

RAONI TAVARES DE SOUZA

SUELY APARECIDA DE SOUZA FRANCO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54573419 em 21/03/2019 da Empresa SOUZA FRANCO CONSTRUCOES LTDA EPP, Nire 54201025099 e protocolo 190295333 - 19/03/2019. Autenticação: F8D2E2C55272FFE92BD7E9E74BED3FDD866F911. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.533-3 e o código de segurança DuXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/029.533-3	MS2201900009739	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.537.571-26	RAONI TAVARES DE SOUZA
142.902.351-15	SUELY APARECIDA DE SOUZA FRANCO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54573419 em 21/03/2019 da Empresa SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Nire 54201025099 e protocolo 190295333 - 19/03/2019. Autenticação: F8D2E2C55272FFE92BD7E9E74BED3FDD866F911. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.533-3 e o código de segurança DuXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA EPP, de nire 5420102509-9 e protocolado sob o número 19/029.533-3 em 19/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54573419, em 21/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Diego de Souza Paes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.537.571-26	RAONI TAVARES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.537.571-26	RAONI TAVARES DE SOUZA
142.902.351-15	SUELY APARECIDA DE SOUZA FRANCO

Campo Grande. Quinta-feira, 21 de Março de 2019

Nivaldo Domingos da Rocha: 25718533172

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54573419 em 21/03/2019 da Empresa SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA EPP, Nire 54201025099 e protocolo 190295333 - 19/03/2019. Autenticação: F8D2E2C55272FFE92BD7E9E74BED3FDD866F911. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.533-3 e o código de segurança DuXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.071.631-74	DIEGO DE SOUZA PAES
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Quinta-feira, 21 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54573419 em 21/03/2019 da Empresa SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Nire 54201025099 e protocolo 190295333 - 19/03/2019. Autenticação: F8D2E2C55272FFE92BD7E9E74BED3FDD866F911. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.533-3 e o código de segurança DuXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.311.779/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2011
NOME EMPRESARIAL SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOUZAFRANCO CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 1706	COMPLEMENTO FRENTE
CEP 79.022-355	BAIRRO/DISTRITO VILA CELIA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUZAFRANCOCONSTRUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (67) 3201-0552
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2019 às 09:42:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Amelio


			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.311.779/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2011	
NOME EMPRESARIAL SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 1706	COMPLEMENTO FRENTE	
CEP 79.022-355	BAIRRO/DISTRITO VILA CELIA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUZAFRANCOCONSTRUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (67) 3201-0552	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2019 às 09:42:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.311.779/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2011	
NOME EMPRESARIAL SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 1706	COMPLEMENTO FRENTE	
CEP 79.022-355	BAIRRO/DISTRITO VILA CELIA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUZAFRANCOCONSTRUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (67) 3201-0552	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2019 às 09:42:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.404.540-3	CONSULTA DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA INÍCIO DA ATIVIDADE 31/03/2015
------------------------------------	---	--

CNPJ 13.311.779/0001-08	RAZÃO SOCIAL/NOME SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA EPP /
----------------------------	---

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SERVICOS DE ENGENHARIA
--

LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 1706	COMPLEMENTO FRENTE
-----------------------	----------------	-----------------------

CEP 79022355	BAIRRO VILA CELIA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-----------------	----------------------	---------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL Habilitado	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 15 DE ABRIL DE 2019
----------------------------------	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO

Consulta realizada no dia 06 de dezembro de 2019 às 14:25:15 (horário de MS).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 13.311.779/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:51:52 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2020. /

Código de controle da certidão: **98E5.F91F.11BE.919F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 101136/ 20- 59

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA** /
CPF/CNPJ: **13.311.779/0001-08**
ENDEREÇO: RUA GOIAS Nº: 1706
COMPLEMENTO: FRENTE BAIRRO: VILA CELIA
CIDADE: CAMPO GRANDE/MS UF: MS CEP: 79022-355

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 22/05/2020 /

Campo Grande - MS, 23 janeiro 2020 /

Eva Borba Pereira
Divisão de Arrecadação

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: 4CA63493B69E970D656D68583C3726FF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOUZAFRANCO CONSTRUÇOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOUZAFRANCO CONSTRUÇOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 17:05:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOUZAFRANCO CONSTRUÇOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1444930

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 12:53:45 (hora local)**.

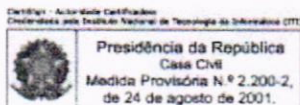
¹**Código de Autenticação Digital:** 117472401201547080864-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d639e56389c5d7d84246d5cb76b5d71bb62af1e9eaa807096a11b32ed26ecc2cbb0a1008757a9dd207d007c8e4d3d0ae90



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 65022/20 - 67		NOSSO NÚMERO 65022/20 - 67		DATA EMISSÃO 23/01/2020				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP			
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2020680101012	01	24/02/2020	68	REC AVULSA	25,58	0,00	0,00	25,58

Certidão N°101136/20-59
SOUZA FRANCO CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 13311779000108

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 22/02/2020	VALOR LANÇADO 25,58	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 25,58
------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-------------------------	-----------------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 65022/20 - 67		NOSSO NÚMERO 65022/20 - 67		DATA DE EMISSÃO 23/01/2020	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE			
CPF/CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000			
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA					VENCIMENTO 22/02/2020
INSTRUÇÕES					VALOR LANÇADO 25,58
					VALOR ATUALIZADO 0,00
					MULTA/JUROS 0,00
					DESCONTO 0,00
					OUTROS ACRESCIMOS 0,00
					TOTAL 25,58

81670000000-2 25580868202-5 00224689399-0 90650222067-4



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

Cynthia



Outros convênios

000
23/01/2020 15:32:44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/01/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.32.45
2936X02936

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOUZA FRANCO CONSTRUCOES L
AGENCIA: 2936-X CONTA: 38.632-4
EFETUADO POR: EUDIS F FRANCO

=====
Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 81670000000-2 25580868202-5
00224689399-0 90650222067-4
Data do pagamento 23/01/2020
Valor em Dinheiro 25,58
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 25,58
=====

DOCUMENTO: 012301
AUTENTICACAO SISBB:
0.79A.BF2.404.9B1.0CC

Transação efetuada com sucesso por: J6747493 EUDIS FERREIRA FRANCO.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 035231/2020

IE : 28.404.540-3

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do IE acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 08:48:41 horas do dia 07/02/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.311.779/0001-08
Razão Social: SOUZA FRANCO CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R GOIAS 1706 FRENTE / VILA CELIA / CAMPO GRANDE / MS /
79022-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2020 a 27/03/2020

Certificação Número: 2020022702461547024562

Informação obtida em 06/03/2020 10:26:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



POLETA JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA FRANCO CONSTRUCOES LTDA /
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.311.779/0001-08
Certidão nº: 5988797/2020/
Expedição: 06/03/2020, às 10:26:53
Validade: 01/09/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA FRANCO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.311.779/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Apudic
R

SF

SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.

ANEXO VI

CONVITE Nº 002/2020

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVO

SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA. Rua Goiás nº 1706 Vila Célia, Campo Grande MS CNPJ 13.311.779/0001-08 , CEP 79.022.355, compromete-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste –CONVITE nº 002/2020 - na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Campo Grande MS 12 de Março de 2020.

Souza Franco Construções Ltda
CNPJ 13.311.779/0001-08

SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.
Eudis F. Franco

13.311.779/0001-08
SOUZAFRANCO
CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Goiás nº 1706 - Frente
Vila Célia-CEP 79022-355
Campo Grande-MS

Cynthia

SF

SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.

ANEXO V

CONVITE Nº 002/2020

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA. Rua Goiás nº 1706 Vila Célia, Campo Grande MS CNPJ 13.311.779/0001-08 , CEP 79.022.355, por seu representante legal infra-assinado, o Sr. Eudis Ferreira Franco CPF Nº 272.823.501-59, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Campo Grande MS 12 de Março de 2020.

Souza Franco Construções Ltda
CNPJ 13.311.779/0001-08

SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.
Eudis F. Franco

13.311.779/0001-08

SOUZAFRANCO
CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Goiás nº 1706 - Frente
Vila Célia-CEP 79022-355
Campo Grande-MS

Rua Goiás, 1706 - Frente - Vila Célia

Fone: (67) 3201-0552 - CEP 79022-355 - Campo Grande - MS - souzafrancoconstrucoes@gmail.com



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000546519



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 25/03/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 06/04/2011

Registro CAU : PJ14606-4

CNPJ: 13.311.779/0001-08

Objeto Social: Serviços de Engenharia Civil em Geral; Serviços de Construção Civil em Geral; Serviços de Construção e Recomposição de Pavimentação Asfáltica; Serviços de Terraplanagem; Limpeza e Encascalhamento de Estradas e Rodovias; Serviços em Execução de Obras de Urbanização tapa buraco em ruas e rodovias; Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia Civil em Geral; Aluguel de Maquinas e Equipamentos; Pintura para sinalizações rodoviárias; Construção de obras de arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas janelas tetos divisórias e armários embutidos de qualquer natureza; Obras de acabamento em gesso; Serviços de pintura em obras de engenharia civil; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Serviços de poda de arvores e gramas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração de poços profundos; Serviço de varrição de ruas e sarjetas; Serviço de roçada manual e mecânica; Serviço de limpeza de áreas pública; Projetos Arquitetônicos; Locação de automóveis sem condutor; Seleção e agenciamento de Mão de obra; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Medição de consumo de energia elétrica gás e água; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Serviços de cartografia topografia e geodésica; Atividades de estudos geológicos; Testes e análises técnicas; Geração de energia elétrica; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento de resíduos perigosos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Usinas de compostagem; Serviço de remoção de lixo urbano.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

Cybilho



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000546519



- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 500.000,00

Última atualização do capital: 18/01/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: EILONEI FRANCISCO DE SOUZA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 25/03/2011

Número do RRT: 4495976

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546519/2019

Expedida em 02/12/2019, CAMPO GRANDE/MS, CAU/MS

Chave de Impressão: 356811



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000482908

ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 482908/2019

Expedida em 31/01/2019 12:01:00, Campo Grande/MS, CAU/MS

Chave de Impressão: C9C53779Y47CCD355D65

C. M. P. S.
[Handwritten signature]



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - SEOP
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO

AGESUL - C.N.P.J. 15.457.856 / 0001-68

Contrato: 065/2012
Processo do Requerimento: 19/101.654/2013
Processo: 19/102.052/2011
Empresa: SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ / MF: 13.311.779/0001-08

Endereço

Rua: RUA ANTÔNIO CORRÊA Nº 920
Bairro: VILA SANTO ANDRÉ
Cidade: CAMPO GRANDE - MS

Engenheiros Responsáveis Técnicos

Eilonel Francisco de Souza - CAU 90536-4

Objeto(s): REFORMA DO PRÉDIO DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DO TRABALHADOR - CVIST, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS

Endereço: RUA JOEL DIBO, 267 - CENTRO - CEP. 79.002-060

Valor Medido: R\$ 334.037,91 (trezentos e trinta e quatro mil e trinta e sete reais e noventa e um centavos)

Prazo(s)

Período de Execução: 03/04/2012 a 10/09/2012

Número de dias Trabalhados: 161

Número de dias Paralisados: 0

Código	Descrição	Qtd. Apurada
SERVIÇOS GERAIS DE CANTEIRO		
01.01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	8,000 (m ²)
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
02.01	Demolição(ões) de:- revestimento com argamassa	80,750 (m ²)
02.02	Demolição(ões) de:- revestimento de azulejos ou pastilhas	124,100 (m ²)
02.03	Demolição(ões) de:- piso revestido com ladrilhos	107,100 (m ²)
02.04	Retirada de folhas de porta de passagem ou janela	86,000 (un)
02.05	Retirada(s) de:- aparelho fluorescente	54,000 (un)
02.06	Retirada(s) de:- aparelhos sanitários	58,000 (un)
02.07	Retirada(s) de:- válvula de descarga	10,000 (un)
02.08	Retirada(s) de:- piso de borracha	220,000 (m ²)
IMPERMEABILIZAÇÃO		
03.01	Impermeabilização em base alvenaria argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) espessura 2cm com impermeabilizante	151,000 (m ²)
ESQUADRIAS E FERRAGENS		
04.01 DE MADEIRA		
04.01.01	Folha de porta lisa de madeira compensada para verniz, na(s) dimensão(ões):- (0,60 x 2,10) m	9,000 (un)
04.01.02	Folha de porta lisa de madeira compensada para verniz, na(s) dimensão(ões):- (0,70 x 2,10) m	31,000 (un)
04.01.03	Folha de porta lisa de madeira compensada para verniz, na(s) dimensão(ões):- (0,80 x 2,10) m	35,000 (un)
04.01.04	Folha de porta lisa de madeira compensada para verniz, na(s) dimensão(ões):- (0,90 x 2,10) m	6,000 (un)

Av. Des. José Nunes da Cunha - Bloco 14 - Parque dos Poderes - Campo Grande-MS CEP 79031-310
Fone (67)3318-5300/5301 Fax (67)3318-5386 e-mail gabinete@seop.ms.gov.br

Pág. 1 de 5

Certidão nº 482908/2019 - 27/02/2019, 10:06 - Chave de Impressão: C9C53779Y47CCD355D65
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/02/2019, e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 482908, emitida em 27/02/2019

[Assinatura]

[Assinatura]



Código	Descrição	Qtd. Apurada
04.02	DE FERRO	
04.02.01	Portão em chapa frisada, inclusive acabamento e ferragens	8,400 (m²)
04.03	FERRAGENS	
04.03.01	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular	57,000 (un)
04.03.02	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão de acabamento popular	26,000 (un)
04.03.03	Dobradica em ferro cromado 3x3", sem aneis	123,000 (un)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
05.01	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS	
05.01.01	Luminaria globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lampada 60w	7,000 (un)
05.01.02	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lampada fluorecente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	83,000 (un)
05.01.04	Tipo calha aberta dupla com lampada 32w, reator eletrónico 2 x 32w e 2 lampadas fluorecente de 32w, inclusive fiaçao	81,000 (cj)
05.01.05	Lâmpadas, fabricação PHILLIPS, OSRAM ou similar, na(s) especificação(ões):- 32W (fluorescente)	14,000 (un)
05.01.06	Reator duplo eletrônico alto fator para lâmpada fluorecente 32 W, PHILLIPS ou similar	7,000 (un)
05.02	FIOS E CABOS DE COBRE	
05.02.01	Fio isolado pvc 750v 2.5 mm2, fornecimento e instalação	3.600,000 (m)
05.02.02	Fio isolado pvc 750v 4 mm2, fornecimento e instalação	400,000 (m)
05.03	PADRÃO E ACESSÓRIOS	
05.03.01	Caixa para medidor, padrão ENERSUL, na(s) especificação(ões):- trifásica	2,000 (un)
05.03.02	Fornecimento e instalação de elevador para atender pessoas com mobilidade reduzida, modelo xaraes-hd 450, acionamento hidraulico, 4 paradas, capacidade de 450kg/ 6 passageiros da Rigna ou similar, incluso retirada do elevador existente	1,000 (un)
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA E ÁGUAS PLUVIAIS		
06.01	LOUÇAS	
06.01.01	Bacia sanitaria sifonada de louca branca, inclusive pertences, com tubo de ligacao e cobertura de bolsa cromados	4,000 (un)
06.01.02	Assento plastico	26,000 (un)
06.01.03	Lavatório de louça branca, padrão popular, sem coluna, inclusive pertences (válvula, sifão e engate cromados)	20,000 (un)
06.02	TORNEIRAS E REGISTROS	
06.02.01	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular, com engate flexível plástico 1/2"x30cm - fornecimento e instalação	4,000 (un)
06.02.02	Canopia com acabamento cromado simples para registro de pressão 3/4" da Oriente ou similar	6,000 (un)
06.03	DIVERSOS	
06.03.01	Troca de reparo de válvula	6,000 (un)
06.03.02	Válvula de descarga CHROME 1 1/2" da DOCOL ou similar	4,000 (un)
06.03.03	Valvula de descarga hidra, cromado com registro (1 1/2")	10,000 (un)
06.03.04	Válvula e sifão cromados (ESTEVEES ou similar) para lavatório	5,000 (cj)
06.04	ESGOTO	
06.04.01	Caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	18,000 (un)
06.04.02	Grelha (cromada), na(s) especificação(ões):- 150 mm (quadrada)	5,000 (un)
06.04.03	Conjunto de porta grelha e grelha (cromados), na(s) especificação(ões):- 100 mm (redondo)	5,000 (un)
REVESTIMENTO DE PAREDES		
07.01	Azulejos - tipo "a" com junta a prumo, empregando argamassa colante em po inclusive rejuntamento	106,600 (m²)
07.02	Emboço regularizado, para assentamento de azulejo, com argamassa mista de cal hidratada e areia no traco 1:4, com 130 kg de cimento, com espessura de 2 cm	106,600 (m²)



Cyraldo



Código	Descrição	Qtd. Apurada
REVESTIMENTO DE PISOS		
08.01	Ladrilho cerâmico PEI-4, primeira qualidade, linha padrão médio, empregando argamassa colante em pó, QUARTZOLIT ou similar, inclusive rejunte 5mm I-FLEX da POTOBELLO ou similar	113,100 (m²)
08.02	Regularização de base para revestimento de piso paviflex, granilite, ou cerâmica, empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:3 na(s) espessura(s):- 2 cm	30,600 (m²)
08.03	Paviflex DINAMIC TP 2 mm, FADEMAC ou similar	30,600 (m²)
08.04	Rodapé STANDARDT de paviflex h=5 cm, FADEMAC ou similar	40,900 (m)
08.05	Raspagem de assoalho de madeira, com palha de aço, para remoção de enceramentos	273,650 (m²)
08.06	Recolocação de piso em taco de madeira existente com argamassa de cimento e areia	13,500 (m²)
PINTURA		
09.01	Emassamento em esquadrias de madeira, com 1 (uma) mão de massa acrílica	339,100 (m²)
09.03	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	2.358,450 (m²)
09.04	Pintura esmalte sintético em esquadrias madeira em 2(duas) demãos (reforma)	339,100 (m²)
09.05	Pintura esmalte para ferro em 1 (uma) demão	454,300 (m²)
URBANIZAÇÃO		
11.01	Plantio de grama ESMERALDA em mudas, espessura 6 cm, considerando revolvimento da terra, compactação e conservação	60,000 (m²)
LIMPEZA		
12.01	Limpeza final da obra	1.600,000 (m²)
SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS REFERENTES À 1ª REPROGRAMAÇÃO		
13.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
13.01.01	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS	
13.01.01.01	Tipo tartaruga, com grade, inclusive lâmpada fluorescente compacta (PL) 20 ou 23W	12,000 (un)
13.01.01.02	Luminaria de emergencia para 2 lampadas fluorescentes de 8w	12,000 (un)
13.01.01.03	Projeter em alumínio fundido, refletor em alumínio anodizado, lente plana de cristal temperado, REF SBE 434 da SHOMEI ou similar, inc. lâmpada vapor metálico de 400W e reator	4,000 (cj)
13.01.02	INTERRUPTORES E TOMADAS	
13.01.02.01	Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação	15,000 (un)
13.01.02.02	Interruptor simples - 2 teclas - fornecimento e instalação	12,000 (un)
13.01.02.03	- 1 tecla simples, com 1 tomada universal	10,000 (un)
13.01.02.04	Tomadas, na(s) especificacao(oes)- para ar condicionado 3p - 20a	40,000 (un)
13.01.02.05	Caixa estampada 4" x 2" com espelho de latão e duas tomadas RJ-45 fêmea da FURUKAWA ou similar	40,000 (un)
13.01.03	FIOS E CABOS DE COBRE	
13.01.03.01	Cabo de cobre, isolado para 1000 v (1 kv), na(s) bitola(s):- 6,0 mm²	620,000 (m)
13.01.03.02	Cabo de cobre, isolado para 1000 v (1 kv), na(s) bitola(s):- 16,0 mm²	480,000 (m)
13.01.03.03	Cabo de cobre, isolado para 1000 v (1 kv), na(s) bitola(s):- 35,0 mm²	200,000 (m)
13.01.03.04	Cabo UTP - categoria 5.E	600,000 (m)
13.01.03.05	Cabo de cobre nú 50 mm²	30,000 (m)
13.01.04	ELETRODUTOS	
13.01.04.01	Eletroduto de pvc rígido roscavel, inclusive conexoes, na(s) bitola(s):- 3/4"	80,000 (m)
13.01.04.02	Eletroduto de pvc rígido roscavel, inclusive conexoes, na(s) bitola(s):- 1"	195,000 (m)
13.01.04.03	Eletroduto de pvc rígido roscavel, inclusive conexoes, na(s) bitola(s):- 2"	40,000 (m)
13.01.04.04	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve 3/4", inclusive c onexoes - fornecimento e instalação	600,000 (m)
13.01.05	QUADROS, DISJUNTORES E CAIXAS	
13.01.05.01	Quadro de distribuição, tipo QDETG, com barramento trifásico, na(s) especificação(ões):- 50 circuitos - com geral c/CA	1,000 (un)



[Handwritten signatures and marks]



Código	Descrição	Qtd. Apurada
13.01.05.02	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepor, com porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	2,000 (un)
13.01.05.03	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	30,000 (un)
13.01.05.04	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50A 240V, fornecimento e instalação	20,000 (un)
13.01.05.05	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50A 240V, fornecimento e instalação	4,000 (un)
13.01.05.06	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100A 240V, fornecimento e instalação	2,000 (un)
13.01.05.07	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v, fornecimento e instalação	1,000 (un)
13.01.05.08	Chave blindada com alavanca frontal, conforme norma ABNT-NEMA 1 fabricação BEGHIM ou similar, na(s) especificação(ões):- 200 A	1,000 (un)
13.01.05.09	Caixa em alvenaria - anexo E-008 (cx.), na(s) dimensão(ões):- (40 x 40 x 30) cm	8,000 (un)
13.01.05.10	Caixa em alvenaria - anexo E-008 (cx.), na(s) dimensão(ões):- (80 x 80 x 100) cm	2,000 (un)
13.01.05.11	Condutete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo II - fornecimento e instalação	60,000 (un)
13.01.05.12	Condutete 1" em liga de alumínio fundido tipo II - fornecimento e instalação	20,000 (un)
13.01.05.13	Condutete 1" em liga de alumínio fundido tipo X - fornecimento e instalação	30,000 (un)
13.01.05.14	Caixa para som ambinete de sobrepor parede com pot. 40W	10,000 (un)
13.01.06	PÁRA-RAIOS	
13.01.06.01	Prensa cabo de conexão, para cabo 70 mm ² , tipo parafuso fendido (SPLIT-BOLT)	12,000 (un)
13.01.06.02	Conexão através de solda exotérmica	12,000 (un)
13.01.07	DIVERSOS	
13.01.07.01	Fita isolante	200,000 (m)
13.01.07.02	Fita isolante auto fusão 3M ou similar	50,000 (m)
13.01.07.03	Rele fotoelétrico magnético, para comando automático de iluminação, modelo RM-74/m com base, uso externo modelo BRM-1 da ILUMATIC ou similar	4,000 (un)
13.01.07.04	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	60,000 (m)
13.01.07.05	Terminal a pressão reforçado para conexão de cabo de cobre a barra, ca bo 95 e 120mm ² - fornecimento e instalação	7,000 (un)
13.01.07.06	Conector reto bitola 1" em ferro galvanizado ou alumínio para adaptar entrada de eletroduto metálico flexível em caixa e quadros	12,000 (un)
13.01.07.07	Conector reto bitola 3/4" em ferro galvanizado ou alumínio para adaptar entrada de eletroduto metálico flexível em caixa e quadros	20,000 (un)
13.01.08	PADRÃO E ACESSÓRIOS	
13.01.08.01	Entr. de serv. em baixa tensão, c/ cx. de medição, cx. p/ tc padrão ENERSUL, e chave blindada CONTINENTAL ou similar, inst. em mureta de alv. (1 1/2 vez), med.(2,20 x 2,00)m, na(s) especificação(ões):- trifásico (50,1 a 75)KW - anexo E-033	1,000 (un)
13.01.08.02	Caixa para medidor de demanda e energia reativa, padrão ENERSUL	1,000 (un)
13.01.08.03	Caixa para tc, padrão ENERSUL	1,000 (un)
13.02	PINTURA	
13.02.01	Pintura látex pva em paredes e teto interna em 2(duas) demãos	4.357,100 (m ²)
13.03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
13.03.01	DIVERSOS	
13.03.01.01	Elaboração de projeto elétrico executivo de área=2135,70 m ² com aprovação da concessionária de alteração de entrada de energia de 8 medidores, para medição única, incluindo levantamento do existente c/ as built e art	1,000 (un)
13.03.01.02	Confecção de suporte em cantoneira para sustentação inferior dos aparelhos de ar condicionado	35,000 (un)
13.03.01.03	Raspagem, calefação, colagem dos parquet que estiverem soltos, aplicação de sinteco (03 demãos), incluindo material e mão de obra	236,000 (m ²)
13.03.01.04	Fechamento de caixa de ar condicionado em gesso acartonado	4,000 (un)



(Assinaturas manuscritas)



Código	Descrição	Qtd. Apurada
13.03.01.05	Reparo diversos no teto em gesso acartonado	5,000 (m²)
13.03.01.06	Moldura de 6cm para ar condicionado	168,000 (m)
SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS REFERENTES À 2ª REPROGRAMAÇÃO		
14.01	REVESTIMENTO DE PISOS	
14.01.01	Ladrilho cerâmico esmaltado pei-4 ou 5, primeira qualidade, linha padrão alto, empregando argamassa colante em po, inclusive rejunte 5 mm	220,000 (m²)
14.01.02	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 ou 5 primeira qualidade, linha padrão alto, assentado com argamassa (idem piso) com altura de 7,00C	116,100 (m)
14.01.03	Regularização de base para revestimento de piso paviflex, granilite, ou cerâmica, empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:3 na(s) espessura(s):- 2 cm	220,000 (m²)

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2013


HÉLIO LOUREIRO BATTILANI
Gerente de Obras Civas
CREA 1557 - MS


MARIA WILMA CASANOVA ROSA
Diretora-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL
CPF 140.730.641-34 - SSP/ MS








**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000532295


2019000532295

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EILONEI FRANCISCO DE SOUZA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 09/10/1987

Registro Nacional: 000A149349

Data de Registro: 31/10/2006

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8804246

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 02/10/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8784044

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: -REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO PARA LUMINÁRIAS LED EM RUAS E AVENIDAS DE BATAGUASSU MS - poda de galhos em torno de luminárias - pintura de poste ornamental até 12m

Empresa contratada: SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 13.311.779/0001-08

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: prefeitura municipal de bataguassu ms
CPF/CNPJ: 03576220000156

RUA DOURADOS

Nº 163

Complemento:

Cidade: BATAGUASSU

Bairro: CENTRO

UF: MS

CEP: 79780000

Contrato: 63/2019

Celebrado em: 28/03/2019

Valor do Contrato: R\$ 540.714,51

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 15/04/2019

Data de término da atividade: 2019-08-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.2 - Execução de sistema de iluminação pública , 463.00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DOURADOS

Nº 163

Complemento:

Cidade: BATAGUASSU

Bairro: CENTRO

UF: MS

CEP: 79780000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 000000532295**

2019000532295

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 532295/2019

Expedida em 04/10/2019 12:10:00, CAMPO GRANDE/MS, CAU/MS

Chave de Impressão: Z9Y17W4698C4ZD143D4Z


Cynthia


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS, localizada no município de Bataguassu, estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ. Nº 03.576.220/-0001-56, **ATESTA** para os devidos fins, que a prestação do serviço de **“REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS VAPOR SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO”**, desenvolvido pela empresa SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.311.779/0001-08, responsável técnico EILONEI FRANCISCO DE SOUZA, arquiteto e urbanista – CAU/MS A-14934-9, foi aceita como executada e totalmente concluída de acordo com os padrões técnicos exigidos e vigentes, conforme contidas no contrato administrativo 63/2019, valor R\$540.714,51, executado no período de 15/04/2019 à 05/08/2019.

Planilha Quantitativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40
2.	SERVIÇO DE INSTALACOES ELETRICAS		
2.01	RETIRADA E TRANSPORTE DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM POSTES METÁLICOS ORNAMENTAIS E/OU DE CONCRETO DE ATÉ 12MTS DE ALTURA	UN	451,00
2.02	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM POSTES METÁLICOS ORNAMENTAIS E/OU DE CONCRETO DE ATÉ 12MTS DE ALTURA	UN	451,00
2.03	PODA DE GALHOS EM TORNO DA LUMINÁRIA	UN	13,00
2.04	IMPLANTAÇÃO DE BRAÇO E LUMINARIA COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO ATÉ 12 M	UN	12,00
2.05	PINTURA DE POSTE ORNAMENTAL ATÉ 12M	UN	77,00
3.	MATERIAIS		
3.01	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.500,00
3.02	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1.000,00

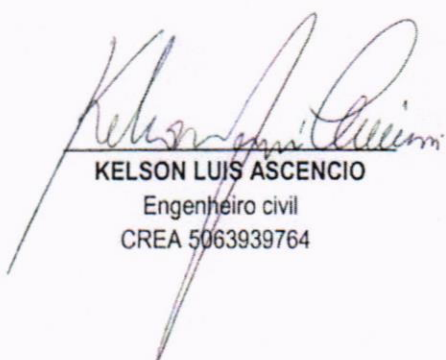


[Handwritten signature]
Cynthia

3.03	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	550,00
3.04	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	250,00
3.05	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	300,00
3.06	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	10,00
3.07	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 48MM (1 1/2") 3MTS	UN	13,00
3.08	CINTA CIRCULAR AÇO GALVANIZADA (ABRAÇADEIRA) PARA POSTE CIRCULAR, 230MM	UN	24,00
3.09	PARAFUSO M16 CABEÇA QUADRADA (MÁQUINA) 16MM2 (5/8") AÇO GALVANIZADO, 250MM	UN	48,00
3.10	SUPORTE DE 1 PÉTALA PARA POSTE METÁLICO	UN	1,00
3.11	SUPORTE DE 3 PÉTALA PARA POSTE METÁLICO	UN	9,00
3.12	SUPORTE DE 4 PÉTALA PARA POSTE METÁLICO	UN	13,00
3.13	BASE PARA RELÉ	UN	264,00
3.14	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	264,00
3.15	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W	UN	4,00
3.16	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W	UN	173,00
3.17	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W	UN	275,00

Por ser verdade assinamos á presente

Bataguassu-MS, 27 de setembro de 2019.


KELSON LUIS ASCENCIO

Engenheiro civil

CREA 5063939764

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado, **SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.311.779/0001-08, com sede na Rua Goiás, nº 1706, frente, Vila Célia, Campo Grande/MS, CEP: 79.022-355, neste ato representada em consonância com seus atos constitutivos, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EILONEI FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, portador do RG nº 001821185 SSP/MS e do CAU/MS Nº A-14934-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.976.211-20, residente e domiciliado na Rua Tabelaio Murilo rolim, nº 114, torre B apartamento 161, Vivenda do Bosque, Campo Grande/MS, CEP: 79.021-400, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado este instrumento, que se regerá sob as seguintes cláusulas contratuais:

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

II.I - Considerando que; a **CONTRATANTE** é renomada construtora, atuante no mercado de serviços de engenharia em geral, em especial, projetos de rodovias, concessões, segmentos energéticos, urbanização e infraestrutura, entre outros;

II.II - Considerando que; o **CONTRATADO** é profissional capacitado, qualificado para elaboração, execução, desenvolvimento, implantação e avaliação de serviços e produtos da área de Arquitetura e Urbanismo;

Resolvem, entre si, em consenso mútuo, através do princípio da liberdade contratual, firmarem o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS pelas condições e cláusulas descritas abaixo:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços técnicos profissionais de Arquitetura e Urbanismo pelo **CONTRATADO** para realização dos projetos da **CONTRATANTE**.

1.2 O **CONTRATADO** exercerá suas funções no endereço da **CONTRATANTE**, pelo período de 04 (quatro) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

1.3 Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver suas atividades como Arquiteto e Urbanista conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da **CONTRATANTE**.

1.4 O **CONTRATADO** deverá registrar RRT - Registro de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos, assumindo o **CONTRATADO** a exclusiva responsabilidade técnica pelos projetos por ele desenvolvidos/executados.

1.5 Além dos serviços estabelecidos no item anterior, o **CONTRATADO** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação/execução dos projetos a serem desenvolvidos, devendo ainda ceder à **CONTRATANTE** todos os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daqueles.

1/4



Eilonei Francisco de Souza

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENCAS

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

2.1 Durante a vigência do presente instrumento o **CONTRATADO** terá as seguintes obrigações:

2.1.1 Atuar com diligência e fornecer as garantias legais na execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.1.2 Manter, às suas expensas, ferramentas e recursos tecnológicos próprios, plenamente capacitados para execução dos serviços;

2.1.3 Cumprir rigorosamente as normas técnicas estabelecidas pela **CONTRATANTE** e pelos órgãos competentes/reguladores;

2.1.4 Responsabilizar-se por todo e qualquer ato realizado por seus empregados, prepostos ou terceiros por ela indicados para a consecução do presente contrato;

2.1.5 Cumprir pontualmente as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de sua responsabilidade e incidentes sobre o objeto do presente contrato;

2.1.6 Encaminhar à **CONTRATANTE** notificação prévia e por escrito acerca de todo e qualquer evento que possa implicar em qualquer prazo previsto neste contrato, apontando de forma objetiva as ações que serão realizadas para resolução do (s) incidente (s), no menor lapso temporal possível;

2.1.7 O **CONTRATADO** obriga-se pela solidez e segurança do trabalho empregado na execução dos serviços, objeto do presente contrato, bem como o cumprimento das normas de segurança do trabalho; e

2.1.8 Atuar de forma autônoma e arcar com todas as despesas para o desempenho de suas atribuições contratuais.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 A **CONTRATANTE** possui as seguintes obrigações:

3.1.1 Efetuar os pagamentos nas datas aprezadas;

3.1.2 Providenciar e fornecer local e condições adequadas ao desenvolvimento dos serviços; e

3.1.3 Permitir livre acesso à todas as informações e dados necessários ao desenvolvimento dos serviços.

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

4.1 Em contrapartida às obrigações estipuladas no presente contrato, o **CONTRATADO** fará jus à uma remuneração mensal correspondente a 06 (seis) vezes o valor do salário mínimo vigente, a ser paga no 05^º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de recibo.

2/4



[Handwritten signature]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENCAS

4.2 Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária

5.0 CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

5.1 A vigência da presente prestação de serviços, que terá início em 01 de janeiro de 2020, será por prazo indeterminado, podendo a mesma ser denunciada a qualquer momento por ambas as Partes, através de notificação por escrito enviada para o endereço acima identificado, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

6.0 CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

6.1 O CONTRATADO assumirá toda a responsabilidade relativa às suas atividades técnicas que tenham sua devida assinatura nos Atestados de Responsabilidade Técnica, não podendo a CONTRATANTE responder por quaisquer reclamações ou pleito de terceiros decorrentes de dolo, negligência, imperícia, ou imprudência do CONTRATADO.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

7.1 O presente contrato será rescindido automaticamente se houver infração de qualquer de suas cláusulas, principalmente as obrigacionais, quer por culpa ou dolo, e não sanadas no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a partir do recebimento da notificação.

8.0 CLÁUSULA OITAVA - DA PENALIDADE:

8.1 Sem prejuízo do que já foi estipulado com relação à responsabilidade, o descumprimento de qualquer cláusula/condição estabelecida neste instrumento obrigará a parte infratora ao pagamento de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da última remuneração mensal devida.

8.2 A penalidade prevista não prejudica a aplicação de outras multas, penalidades e indenizações, nem exoneram o CONTRATADO da responsabilidade civil, criminal, fiscal, tributária e ambiental a que esteja vinculada face ao sinistrado a título de acidentes e/ou indenizações em face de terceiros conforme o estabelecido neste Contrato.

9.0 CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Fica vedado às Partes ceder, transferir ou sub-rogar, no todo ou em parte, a terceiros, qualquer direito ou obrigação oriunda deste Contrato, exceto mediante mútuo e expresso acordo.

9.2 Caso uma Parte seja instada a cumprir obrigação da outra, deverá notificá-la para que assuma a obrigação, isentando a notificante e arcando com todos os custos que se fizerem necessários. Fica desde já autorizada a denúncia à lide.

9.3 Exceto no que for necessário ao cumprimento do que ora avençam as Partes deverão manter o mais absoluto sigilo quanto aos termos e condições deste Contrato, em especial no que tange às condições comerciais.

3/4



Cynthia

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENCAS

9.4 O CONTRATADO prestará os serviços constantes no presente Contrato sem qualquer exclusividade, estando autorizado desde já a desempenhar suas atividades para terceiros em geral.

9.5 Quaisquer alterações do presente Contrato deverão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

9.6 Cada parte será responsável pelos tributos e encargos que lhes forem atribuídos por lei.

9.7 Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Campo Grande/MS para dirimir quaisquer questões relativas ou oriundas do presente Contrato, com renúncias pelas Partes, de qualquer outro foro, por mais especial que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato rubricando todas as folhas que o compõem em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo para um único efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Campo Grande, MS 30 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: SOUZA FRANCO CONSTRUCOES LTDA.-EPP



CONTRATADO: EILONEI FRANCISCO DE SOUZA

Testemunhas:

Nome: EDUIS FERREIRA FRANCO
CPF: 272 823 501-59

Nome: ANA CLAUDIA NEPONCEANO PEREIRA
CPF: 037 795 361-02

6º SERVIÇO NOTARIAL
Rua 15 de Novembro, 428 - Centro - CEP: 79.002-140 - Campo Grande - MS
Fone: (67) 3382 2500 - atendimento@6notarial.com.br



RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
SOUZA FRANCO CONSTRUCOES LTDA EPP por SUZANA
APARECIDA DE SOUZA FRANCO (SELO)
ACS66718-190-400
CAMPO GRANDE, MS, 30/12/2019, DI TEST.
DA VERDADE
FELIPE RAMOS DE MELO
EMOL: R\$ 6,00 + FUNJECC: R\$ 0,60 + SSON: R\$ 0,30
FUNADP: R\$ 0,60 + FEADNP10%: R\$ 0,60 + SELO
R\$ 1,90 = TOTAL R\$ 9,40

Consulte a autenticidade do selo digital pelo QR-código

CARTÓRIO 7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE
FÁBIO JONATA PEREIRA - Tabelião
Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS (67) 3383 0107 cartorio7.com.br

Consulte a autenticidade do selo digital pelo QR-código



RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
EILONEI FRANCISCO DE SOUZA (SELO)
ACR18888-003-NOR

CAMP. GRANDE, MS, 09/01/2020
EMOL: R\$ 0,00 + FUNJECC10%: R\$ 0,60 + ISS6%:
R\$ 0,30 + FUNADP8%: R\$ 0,38 + FUNDE-PGE4%:
R\$ 0,24 + FEADNP10%: R\$ 0,60 + Selo R\$ 1,50
= R\$ 9,80. FUN.ECC5%: R\$ 0,30

SECRETÁRIO: ENNO RODRIGUES FILHO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0
R. Passagem Espinha Preta, 110 - Bairro Dos Estados - Jd. Resolva - CEP 79080-000 - Campo Grande - MS - (67) 3384-5666 - Fax: (67) 3384-5666

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 117472701201214520703-4; Data: 27/01/2020 12:16:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS03759-JDG7.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature in blue ink

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 17:06:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1445824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 12:52:09 (hora local)**.

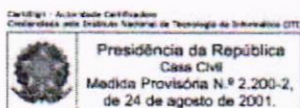
¹**Código de Autenticação Digital:** 117472701201214520703-1 a 117472701201214520703-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d620439506972c16f9ca15b91a73fde6de2af1e9ea807096a11b32ed26ecc2cbb913fac211343a1ead2a2b217db9ece90



Handwritten signature and date: 09/03/2020


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000546830

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional EILONEI FRANCISCO DE SOUZA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: EILONEI FRANCISCO DE SOUZA **CPF:** 197.976.211-20
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A14934-9
Data de obtenção de Títulos: 09/10/1987
Data de Registro nacional profissional: 31/10/2006
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- centro de ensino superior plinio mendes dos santos- cesup

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546830/2019

Expedida em 03/12/2019, CAMPO GRANDE/MS, CAU/MS

Chave de Impressão: C7283W

SF

SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.

43.311.779/0001-08

SOUZAFRANCO
CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Goiás nº 1706 - Frente
Vila Célia-CEP 79022-355
Campo Grande-MS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONVITE Nº 002/2020

SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA. Rua Goiás nº 1706 Vila Célia, Campo Grande MS CNPJ 13.311.779/0001-08 , CEP 79.022.355, vem declarar , junto a esta CPL que o Arquiteto o Sr. **EILONEI FRANCISCO DE SOUZA** , portador da carteira do CAU nº A-14934-9, será responsável técnico pelo acompanhamento da execução da obra de remoção e instalação de rede elétrica de baixa e média tensão da Avenida Brasil localizada na sede deste Município,

Campo Grande MS 12 de Março de 2020

SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.
13.311.779/0001-08

SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.
Eudis F. Frances

ELONEI FRANCISCO DE SOUZA
Arquiteto
CAU/MS A-14934-9

Eilonei Francisco de Souza
Responsável Técnico
CAU A14934-9 Arquiteto

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

CONVITE N° 002/2020

Objeto : Contratação de empresa especializada na execução de obra de remoção e instalação de rede elétrica de baixa e média tensão da Avenida Brasil localizada na sede deste Município,

EILONEI FRANCISCO DE SOUZA , CPF 197.976.211-20 Arquiteto portador da carteira do CAU n° A-14934-9, detentor de atestado de capacidade técnica , venho autorizar a minha inclusão na equipe técnica que irá participar dos trabalhos referentes as obras , objeto deste CV 002/2020.

Campo Grande MS 12 de Março de 2020

EILONEI FRANCISCO DE SOUZA
CPF 197.976.211-20
Arquiteto CAU/MS A-14934-9

Eilonei Francisco de Souza
Responsável Técnico
CAU A14934-9 Arquiteto

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA


Declaramos sob as penas Lei, e para fins junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste MT, que dispomos de profissionais habilitados para executarem os serviços constantes nas planilhas e memoriais descritivos que fazem parte deste processo licitatório.


Outrossim declaramos que dispomos de equipamentos necessários para efetivação do objeto licitado.


EQUIPE :

PROFISSIONIAS	Quant.
ARQUITETO (RESP TÉCNCIO)	01
ELETRICISTA (ENCARREGADO)	01
ELETRICISTA MONTADOR	02
AUXILIAR DE ELETRICISTA	02.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05
MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK	01

Campo Grande MS – MT, 12 de Março de 2020.


Souza Franco Construções Ltda
CNPJ 13.311.779/0001-08


SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.
Edís F. Franco



SF

SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.

43.311.779/0001-08

SOUZAFRANCO
CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Goiás n° 1706 - Frente
Vila Célia-CEP 79022-355
Campo Grande-MS

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

CONVITE N° 002/2020

SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA, Rua Goiás n° 590 Vila Célia, Campo Grande MS CNPJ 13.311.779/0001-08 CEP 79.022.355, através do Engenheiro Arquiteto o Sr-Elonei Francico de Souza, portador da carteira do CAUn° A-14934-9, declara conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma, tendo declinado do direito de participar da Visita Técnica ao local da referida obra.

Campo Grande MS 12 de Março de 2020


Souza Franco Construções Ltda
CNPJ 13.311.779/0001-08

SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.
Eudis F. Franco


Cynthia

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 54201025099	CNPJ 13.311.779/0001-08
NOME EMPRESARIAL SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018 ✓
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B3.74.EC.E2.06.55.A9.2D.AA.36.80.6E.EA.2B.1D.BB.0B.C7.D5.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13311779000108	SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA:13311779000108	674498496767828220 737314623559781838 01	29/05/2018 a 28/05/2021	Sim
Contador	54444608820	CARLOS ROBERTO ESTRADA:54444608820	233373755171343903 493887100022793007 99	24/10/2018 a 23/10/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B3.74.EC.E2.06.55.A9.2D.AA.36.80.6E.
EA.2B.1D.BB.0B.C7.D5.EE-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2019 às 11:08:47

EC.AF.83.F9.D4.62.B3.5F
BF.C2.62.66.00.40.FD.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Cyntia
P

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.311.779/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA

NIRE 54201025099

CNPJ 13.311.779/0001-08

Número de Ordem 8

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Município CAMPO GRANDE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/02/2011

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 8175

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 8

Quantidade total de linhas do arquivo digital 8175

Data de inicio 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.74.EC.E2.06.55.A9.2D.AA.36.80.6E.EA.2B.1D.BB.0B.C7.D5.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **13.311.779/0001-08**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 661.935,23	R\$ 550.499,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 591.694,94	R\$ 416.651,42
DISPONIBILIDADES		R\$ 531.367,76	R\$ 353.634,12
CAIXA		R\$ 145.922,68	R\$ 131.705,69
Caixa		R\$ 145.922,68	R\$ 131.705,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 39.817,88	R\$ 18.424,71
Banco do Brasil S/A		R\$ 39.566,99	R\$ 18.424,71
SICREDI		R\$ 0,89	R\$ 0,00
Sicredi Poupança		R\$ 250,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 345.627,20	R\$ 203.503,72
Banco do Brasil		R\$ 242.000,00	R\$ 175.500,00
Banco Sicredi		R\$ 99.713,32	R\$ 24.003,75
Banco do Brasil - BB CP 50 MIL		R\$ 3.913,88	R\$ 3.999,97
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 60.327,18	R\$ 62.377,94
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 14.429,16	R\$ 33.574,78
COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MSGAS		R\$ 14.429,16	R\$ 33.574,78
ADIANTAMENTOS		R\$ 829,27	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 829,27	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 45.068,75	R\$ 28.803,16
INSS a Recuperar		R\$ 45.068,75	R\$ 28.803,16
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 639,36
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 639,36
Custas Processuais		R\$ 0,00	R\$ 639,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 70.240,29	R\$ 133.847,86
INVESTIMENTOS		R\$ 2.604,17	R\$ 2.724,17
INVESTIMENTOS		R\$ 2.604,17	R\$ 2.724,17
QUOTAS DE CAPITAL SICREDI		R\$ 2.604,17	R\$ 2.724,17
IMOBILIZADO		R\$ 67.636,12	R\$ 131.123,69
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 121.608,53	R\$ 200.238,53
Máquinas e Equipamentos		R\$ 20.426,34	R\$ 99.056,34
Ferramentas		R\$ 1.592,69	R\$ 1.592,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.74.EC.E2.06.55.A9.2D.AA.36.80.6E.EA.2B.1D.BB.0B.C7.D5.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 13.311.779/0001-08

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018


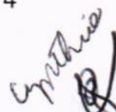
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos		R\$ 96.990,00	R\$ 96.990,00
Computadores e Periféricos		R\$ 2.599,50	R\$ 2.599,50
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (53.972,41)	R\$ (69.114,84)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (3.333,43)	R\$ (11.818,62)
(-) (-) Ferramentas - Depreciação		R\$ (1.110,68)	R\$ (1.270,04)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (48.575,04)	R\$ (54.552,96)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação		R\$ (953,26)	R\$ (1.473,22)
PASSIVO		R\$ 661.935,23	R\$ 550.499,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 42.228,70	R\$ 30.703,99
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 6.962,90	R\$ 352,37
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 6.962,90	R\$ 352,37
FERRAGEM ALVORADA LTDA		R\$ 1.924,00	R\$ 0,00
COMERCIAL PAZINHA MAD.MTS.CONST. LTDA		R\$ 365,00	R\$ 0,00
JABURU DIST DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 670,00	R\$ 0,00
SELETIVA LIXEIRAS EIRELI EPP		R\$ 549,76	R\$ 0,00
CENTRAL BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 183,60	R\$ 0,00
MADEIREIRA VIAMONENSE LTDA		R\$ 130,00	R\$ 0,00
MTX GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 257,37
G5 MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA EPP		R\$ 137,58	R\$ 0,00
IGRAM - INDUSTRIA DE GRANILHA MINERAL LTDA		R\$ 219,96	R\$ 0,00
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS		R\$ 167,00	R\$ 0,00
G3S COMERCIO INDUSTRIA FERRO ACO LTDA		R\$ 84,00	R\$ 95,00
G5 COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 232,00	R\$ 0,00
GRANIMAR LTDA - ME		R\$ 300,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 100,00	R\$ 101,23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 100,00	R\$ 101,23
Banco Sicredi		R\$ 100,00	R\$ 101,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 12.096,73	R\$ 14.275,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.74.EC.E2.06.55.A9.2D.AA.36.80.6E.EA.2B.1D.BB.0B.C7.D5.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 13.311.779/0001-08

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 5.708,60	R\$ 10.570,20
Salários a Pagar		R\$ 5.708,60	R\$ 10.570,20
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 4.608,13	R\$ 1.925,04
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 3.034,36	R\$ 700,79
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 1.573,77	R\$ 1.224,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 22.132,07	R\$ 15.021,15
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 549,73	R\$ 594,10
IRRF a Recolher - Folha Pagto		R\$ 549,73	R\$ 594,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 21.582,34	R\$ 14.427,05
COFINS a Pagar		R\$ 710,45	R\$ 5.338,19
PIS a Pagar		R\$ 153,93	R\$ 1.156,61
Contribuição Social a Pagar		R\$ 7.861,67	R\$ 3.344,56
ISSQN a Pagar		R\$ 830,55	R\$ 50,75
IRPJ a Pagar		R\$ 12.025,74	R\$ 4.536,94
CONTAS A PAGAR		R\$ 937,00	R\$ 954,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 937,00	R\$ 954,00
Honorarios a Pagar		R\$ 937,00	R\$ 954,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 619.706,53	R\$ 519.795,29
CAPITAL		R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 98,48	R\$ 136,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 98,48	R\$ 136,78
Lucros Acumulados		R\$ 172.698,48	R\$ 119.706,53
(-) Distribuição de lucros a Raoni Ttavares		R\$ (105.100,00)	R\$ (80.000,00)
(-) Suely Franco		R\$ (67.500,00)	R\$ (39.569,75)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 319.608,05	R\$ 19.658,51
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 319.608,05	R\$ 19.658,51
Resultado do Exercício		R\$ 792.072,08	R\$ 19.658,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.74.EC.E2.06.55.A9.2D.AA.36.80.6E.EA.2B.1D.BB.0B.C7.D5.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 13.311.779/0001-08

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Distr. de Lucros Raoni Tavares		R\$ (217.432,01)	R\$ 0,00
(-) Distr. de Lucros Suely Franco		R\$ (255.032,02)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.74.EC.E2.06.55.A9.2D.AA.36.80.6E.EA.2B.1D.BB.0B.C7.D5.EE-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **13.311.779/0001-08**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 530.970,84
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 530.970,84
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 606.257,23
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 606.257,23
Servicos Prestados a Prazo		R\$ 594.257,23
Receita de Locacao		R\$ 12.000,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (85.327,32)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (85.327,32)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R\$ (4.083,51)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R\$ (18.846,99)
(-) Contribuicao Social S Vendas e Servicos		R\$ (14.077,05)
(-) ISQN s Servicos		R\$ (26.285,21)
(-) IRPJ s Vendas e Servicos		R\$ (22.034,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.999,41
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 9.999,41
Rendimentos de Aplicacao do FAF		R\$ 9.982,26
Rendimentos de Caderneta de Poupanca		R\$ 17,15
RECEITAS COM PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 41,52
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 41,52
Dividendos Distribuidos		R\$ 41,52
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (511.312,33)
(-) CUSTOS		R\$ (181,77)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (181,77)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (181,77)
(-) Fretes S Compras		R\$ (181,77)
(-) DESPESAS		R\$ (511.130,56)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (501.088,90)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (179.124,39)
(-) Salarios		R\$ (124.383,80)
(-) Pro-Labore		R\$ (24.000,00)
(-) Ferias		R\$ (8.135,07)
(-) 13.Salario		R\$ (6.444,68)
(-) Rescisoes Trabalhistas		R\$ (14.260,84)
(-) Treinamentos e Selecoes		R\$ (1.900,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (65.114,60)
(-) I.N.S.S.		R\$ (44.449,42)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SOUZAFRANCO CONSTRUÇOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **13.311.779/0001-08**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Valor
(-) F.G.T.S.		R\$ (11.194,40)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ (9.470,78)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (256.849,91)
(-) Aluguel		R\$ (16.167,00)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (3.286,97)
(-) Energia Eletrica		R\$ (4.440,92)
(-) Monitoramento e Seguranca		R\$ (3.265,94)
(-) Material de uso e consumo		R\$ (7.601,83)
(-) Material de Escritorio		R\$ (249,07)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (784,15)
(-) Sindicato Patronal Associacao de Classe		R\$ (366,00)
(-) Correios e Malotes		R\$ (57,93)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (15.142,43)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (14.547,07)
(-) Telefone		R\$ (3.346,74)
(-) Seguros		R\$ (9.240,32)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (11.448,00)
(-) Manutencao de Veiculos		R\$ (6.298,00)
(-) Locacao de Maquinas e Equipamentos		R\$ (4.310,00)
(-) Material Aplicado		R\$ (143.446,21)
(-) Condominio		R\$ (1.540,85)
(-) Manutencao de Informatica		R\$ (214,00)
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ (11.072,00)
(-) Uber taxi		R\$ (24,48)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (1.844,88)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.844,88)
(-) Juros		R\$ (136,17)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (1.708,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (8.196,78)
(-) IMPOSTOS		R\$ (7.884,42)
(-) IOF		R\$ (14,30)
(-) IPTU		R\$ (234,92)
(-) IPVA		R\$ (2.210,49)
(-) Taxas		R\$ (2.866,37)
(-) Icms		R\$ (2.558,34)
(-) MULTAS		R\$ (312,36)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3




DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 13.311.779/0001-08

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Multas de Transito		R\$ (312,36)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 19.658,51
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 19.658,51
Resultado Liquido do Exercício		R\$ 19.658,51